

VIOLÊNCIA, HUMOR E RELIGIÃO: uma análise dessa relação no estado liberal secularizado

*VIOLENCE, HUMOUR AND RELIGION:
an analysis of this relation in the secularized liberal state*

Lauro Eustáquio Guirlanda de Moura*

RESUMO

Notícias de violência em resposta a piadas com religião, e violência relacionada à religião de uma maneira geral, têm sido frequentes na grande mídia, o que nos leva a buscar soluções e possibilidades para um convívio pacífico entre cidadãos religiosos e seculares. Esse convívio se dará, inevitavelmente, pelo diálogo entre a razão e a religião. Esse artigo visa estabelecer reflexões sobre essas possibilidades, pela perspectiva dos filósofos Jürgen Habermas, Giovanni Vattimo e Roger Scruton, do teólogo Joseph Ratzinger, e do antropólogo René Girard. A reflexão desse artigo focará na importância do estado secularizado e sua função de conter os extremismos, bem como no reconhecimento de que foi o Cristianismo que em grande parte possibilitou o advento do estado secularizado, com liberdade de culto religioso (incluindo o ateísmo). Soluções são propostas ao longo do artigo.

Palavras-chave: Religião. Razão. Secularização. Cristianismo. Estado.

ABSTRACT

News of violence in response to jokes about religion and religion-related violence in general has been frequent in the mainstream media, which leads us to seek solutions and possibilities for peaceful coexistence between religious and secular citizens. This interaction will inevitably take place through dialogue between reason and religion. This article aims at reflecting on these possibilities, from the perspective of the philosophers Jürgen Habermas, Giovanni Vattimo and Roger Scruton, the theologian Joseph Ratzinger, and the anthropologist René Girard. The reflection of this article will focus on the importance of the secularized state and its function of containing extremism, as well as on the recognition that Christianity has largely enabled the advent of the secularized state with freedom of religious worship (including atheism). Solutions are proposed throughout the article.

Keywords: Religion. Reason. Secularization. Christianity. State.

1 INTRODUÇÃO

Em sete de janeiro de 2015, doze profissionais do jornal humorístico francês “Charlie Hebdo” foram assassinados por fundamentalistas islâmicos. As charges do “Charlie Hebdo” eram bastante irreverentes com os símbolos e entes sagrados de todas as religiões, especialmente com o Islã. O “Charlie Hebdo” desenhava a figura do profeta Maomé de forma jocosa, algumas vezes até mesmo pornográfica. Para o Islã, a figura de

* Mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e graduado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: lauroguirlanda@hotmail.com

Maomé nunca pode ser exibida ou desenhada, em lugar nenhum. Isso constitui grave ofensa ao Islã, cuja punição pode ser até mesmo a pena de morte.

Os ataques geraram uma discussão que até hoje não teve fim. A maioria dos líderes religiosos e políticos, bem como as pessoas comuns, nas conversas e redes sociais, naturalmente condenou os ataques, porém alguns acrescentavam ao final de suas colocações um “mas”. Algo como: “condeno os ataques, mas devemos respeitar os símbolos religiosos”, “condeno os ataques, mas as charges eram ofensivas” eram frases comuns na época. Esse “mas” é altamente questionável, já que, no fundo, dava alguma razão para os ataques.

Em outro caso um pouco anterior, o grupo humorístico Porta dos Fundos publicou um vídeo em sua página do Youtube chamado Especial de Natal, de conteúdo jocoso, utilizando-se de símbolos e entes religiosos cristãos, dentre eles Maria, Deus, o anjo Gabriel e José (PORTA DOS FUNDOS, 2013). No vídeo, faz-se piada com o fato da Virgem Maria ter engravidado sem ter tido relações sexuais e com o fato de Jesus não ser filho biológico de José. O vídeo já teve mais de 8 milhões de visualizações e mais de 24 mil comentários. O grupo foi processado pelo deputado federal Marco Feliciano, sob alegação de violação ao artigo 208 do Código Penal, que implica em “ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo.” (BRASIL, 1940).

Assim, fica uma inquietante pergunta, que tentarei responder nesse artigo: em uma sociedade secularizada e livre, somos proibidos de ridicularizar símbolos e entes religiosos?

2 HABERMAS E O ESTADO LIBERAL E SECULARIZADO

Para respondermos a pergunta colocada na introdução, devemos partir de algumas concepções importantes.

O Iluminismo, e, particularmente, o Positivismo trouxeram consigo a tendência de se desprezar e até mesmo de se ridicularizar a religião. Freud, em seu livro *O futuro de uma ilusão* sentenciava a religião ao término próximo, pois seria substituída pela razão (e a psicanálise, criação sua, seria a sua contribuição para ajudar o ser humano a se “livrar” da religião). O neurologista vienense termina o livro dizendo que “não, nossa ciência não é uma ilusão. Ilusão seria imaginar que aquilo que a ciência não nos pode dar, podemos conseguir em outro lugar.” (FREUD, 1974, p. 71). Com a ascensão do Nazismo, que já prenunciava o fracasso da razão, Freud tornou-se mais cético quanto a ela, perspectiva que

notamos no seu livro de 1930, *O Mal-Estar na Civilização*. No final desse seu livro, ele fez uma famosa e sombria afirmação, onde já reconhece os perigos da razão:

Os homens adquiriram sobre as forças da natureza um tal controle, que, com sua ajuda, não teriam dificuldades em se exterminarem uns aos outros, até o último homem. Sabem disso, e é daí que provém grande parte de sua atual inquietação, de sua infelicidade e de sua ansiedade. Agora só nos resta esperar que o outro dos dois “Poderes Celestes”, o eterno Eros, desdobre suas forças para se afirmar na luta com seu não menos imortal adversário. *Mas quem pode prever com que sucesso e com que resultado?* (FREUD, 1974, p. 171, grifo nosso).

O encantamento com a razão contaminou ciências diversas, como a antropologia e a psiquiatria, que se afastaram da possibilidade da religião também trazer alguma contribuição para o seu campo de conhecimento, atribuindo-lhe certo grau de patologia.

Um evento, entretanto, mudou tudo. As bombas atômicas de Hiroshima e de Nagasaki, em 1945, obrigou-nos a reconhecer que a *hybris* da razão era tão ou mais perigosa e ameaçadora que as patologias da religião (RATZINGER, 2007, p. 88). A humanidade, a partir daquele momento, poderia *literalmente* se autodestruir. Um outro evento, ocorrido 55 anos depois, reforçou essa perspectiva:

Em 2001, três semanas após o ataque às Torres Gêmeas de Nova York, o filósofo Jürgen Habermas fez um pedido urgente à sociedade secular para chegar a um novo entendimento a respeito das convicções religiosas, já que estas não podem ser encaradas simplesmente como resíduos de um passado terminado, constituindo-se antes num verdadeiro “desafio cognitivo” para a filosofia. (SCHULLER, 2007, p.13).

Habermas propõe, assim, que razão e religião dialoguem, que cidadãos seculares e religiosos aprendam uns com os outros. Ele começa essa discussão levantando uma instigante questão feita por Ernst Wolfgang Böckenförde na década de 60, que seria “será que o Estado liberal secularizado se alimenta de pressupostos normativos que ele próprio não pode garantir?” (HABERMAS, 2007, p. 23). Como veremos mais adiante, a resposta a essa pergunta é sim.

E por quê? Porque o Estado em última análise depende de pressupostos ético-religiosos para existir e continuar existindo. Mas, como Habermas chega a essa conclusão?

Para ele, o direito positivo é uma das bases de sustentação do Estado moderno. E, em última análise, para o filósofo, “a pretensão de validade do direito positivo dependeria de uma fundamentação baseada nas convicções morais e pré-políticas de comunidades religiosas ou nacionais.” (HABERMAS, 2007, p. 31). Dizendo em outras palavras, as leis

são baseadas em uma moral que primordialmente era apenas religiosa. Com o tempo e a secularização da sociedade, essa ligação foi se perdendo. Para dar um exemplo, o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, matar alguém é equivalente ao mandamento bíblico “não matarás.”

Outro argumento de Habermas para confirmar sua hipótese de que o Estado secularizado depende de pressupostos religiosos para continuar existindo é a existência da solidariedade entre os cidadãos. Os cidadãos não são obrigados a serem solidários entre si, mas eles são. Se eles se baseassem apenas na razão, não teriam motivos para serem solidários. Sobre isso, diz Habermas:

Apenas se pode desejar que os cidadãos de uma comunidade liberal tenham a disposição de empenhar-se eventualmente por concidadãos desconhecidos e anônimos e de aceitar sacrifícios em prol do interesse geral. Por isso, é essencial para a sobrevivência da democracia que as virtudes políticas sejam “cobradas”, mesmo que seja apenas em miúdos. (HABERMAS, 2007, p. 35).

E de onde vem essa motivação para a solidariedade? Muitos políticos são corruptos, mas alguns não, por quê? Habermas então propõe que um fundo religioso contribuiu e contribui para o surgimento de uma solidariedade civil altamente abstrata (HABERMAS, 2007, p. 37).

Assim, a religião contribui de forma importante para que o Estado liberal e secularizado continue existindo. E o Estado secularizado é uma grande vantagem para todos, inclusive, naturalmente, para os religiosos, pois lhe dá liberdade de culto.

Visto que a religião e seus pressupostos éticos possibilitaram o surgimento e a manutenção do Estado, Habermas propõe “que a secularização cultural e social seja entendida como um processo de aprendizagem dupla que obriga tanto as tradições do Iluminismo quanto as doutrinas religiosas a refletirem sobre seus respectivos limites.” (HABERMAS, 2007, p. 25). Ele diz que a própria filosofia deve ter uma posição de aceitar aprender algo da religião, “por razões de conteúdo, lembrando os bem-sucedidos processos de aprendizagem hegelianos.” (HABERMAS, 2007, p. 49). O secularismo é a tese, a religião a antítese, e a síntese é o diálogo entre as duas, que tem como um dos resultados a razão mais ética, e a religião mais racional. A mesma filosofia, também segundo o mesmo autor (2007, p. 49), se apropriou de conteúdos a princípio apenas cristãos.

Essa discussão ganha grande relevância devido aos acontecimentos dos últimos anos na relação do mundo muçulmano com o mundo ocidental, citados no início desse

artigo. Podemos dizer que no caso do Estado Islâmico e toda a sua violência, não há razão moderna para moderar a religião, e no caso da França, em que ocorreu os ataques ao “Charlie Hebdo”, há razão demais que insiste em uma certa secularização forçada da sociedade, como no caso da proibição do véu muçulmano e da retirada dos símbolos religiosos das escolas.

Habermas então nos mostra uma série de argumentos para confirmar sua hipótese da importância da religião no Estado secularizado. Um deles é que para o Estado também interessa que todas as fontes culturais sejam usadas moderadamente, pois essas fontes preenchem o reservatório da consciência normativa e da solidariedade entre os cidadãos (HABERMAS, 2007, p. 51). Devemos idealmente, dessa forma, ter uma sociedade pós-secular. Segundo o mesmo autor citado acima “a expressão 'pós-secular' tributa às comunidades religiosas não apenas reconhecimento público pela contribuição funcional que elas prestam à reprodução de motivos e atitudes.” (HABERMAS, 2007, p. 52). Se ambos lados estiverem dispostos a se levar a sério, terão mutuamente as contribuições para temas controversos (HABERMAS, 2007, p. 52).

Pelo lado da religião, sob pressão da secularização, ela se viu obrigada a abrir mão da exclusividade nas interpretações e visões de mundo (HABERMAS, 2007, p. 53). Porém, aos secularizados também se exige algo em troca, afinal eles têm a liberdade religiosa como valor incondicional e típico do Estado secularizado que lhes permite até mesmo não ter nenhuma religião (HABERMAS, 2007, p. 55). Ainda mais, a liberdade religiosa permite que as religiões sejam até mesmo ridicularizadas.

Roger Scruton ratifica essa perspectiva da liberdade. Para ele, nós, ocidentais, “desfrutamos não apenas a liberdade de discordar publicamente de outras pessoas sobre questões de fé e de vida privada, mas também de satirizar o que é solene e ridicularizar o que é absurdo, incluindo a solenidade e o absurdo daquilo que é sagrado.” (SCRUTON, 2017, p. 57).

3 ENTÃO ESTAMOS LIVRES PARA FAZER PIADA COM A RELIGIÃO?

Ao analisarmos o artigo 208 do Código Penal Brasileiro (de 1940), não é possível depreender imediatamente que fazer piadas com símbolos religiosos constitui crime. No caso do processo judicial citado no início do artigo, ele foi arquivado pela Procuradoria Regional da República da 2ª Região, e segundo relato da procuradora Maria Helena de

Paula, “a liberdade de expressão só deve sofrer restrições em situações extremas, visando à proteção de outro direito fundamental. Como não há no vídeo incitação ao ódio nem ridicularização de fiéis, ele não caracteriza ofensa à dignidade dos cristãos.” (JUSBRASIL, 2016). Assim, a Justiça brasileira entendeu que nesse caso não houve crime. A liberdade de expressão, para ela (a Justiça), é um valor maior.

É importante frisar que há um limite tênue entre o crime previsto no artigo 208 e a piada com a religião; esse limite é estabelecido pelo fato de que o crime se constitui de escárnio à pessoa, ao sujeito religioso na sua dignidade, e a piada se dirige contra a religião, seus símbolos e seus personagens. Porém, é inegável que o sujeito religioso se sinta ofendido, escarnecido quando vê certas piadas feitas com a sua religião.

Assim, voltamos a Habermas, que diz que os seculares também têm que pagar um preço pela liberdade religiosa, e se espera dos seculares uma “exercitação no relacionamento autorreflexivo com os limites do Iluminismo.” (HABERMAS 2007, p. 55). Segundo o mesmo filósofo (2007, p. 55), a tolerância entre os cidadãos de uma sociedade plural exige (tantos dos crentes, mas também dos descrentes) que ambos suportem uma certa discordância. Que os crentes tolerem as piadas dos descrentes, mas que os descrentes também saibam moderar as piadas com a religião, e mais importante ainda, que eles reconheçam que, no caso do Cristianismo, foi a própria religião que lhes permitiu que fossem livres para escolher e fazer piadas. Não pode haver limites que “patrulhem” o humor, já que o humor está diretamente ligado ao politicamente incorreto (essa patrulha seria a morte do humor). Então, seria desejável que os autores de piadas com religião conseguissem alguma maneira de, no final dos seus trabalhos, *deixar uma mensagem de respeito a todas as religiões*.

Para Habermas (2007, p. 56) é importante que “as convicções religiosas ganhem também, na perspectiva do conhecimento secular-profano, um status epistêmico que não seja pura e simplesmente irracional.” Por fim, Habermas destaca que nos debates públicos, não se pode negar aos sujeitos religiosos o direito de contribuir usando a sua linguagem religiosa, e os cidadãos secularizados não podem simplesmente rechaçar qualquer potencial de verdade das visões religiosas do mundo (HABERMAS, 2007, p. 57).

Bento XVI, hoje papa emérito, concorda com Habermas sobre a possibilidade de uma sociedade pós-secular, em que cidadãos seculares e religiosos aprendam uns com os outros e se autolimitem (RATZINGER, 2007, p. 87).

Para ele, a razão e a ciência têm muito o que aprender com a religião. Pois a ciência não consegue, simplesmente através de debates científicos, de elaborar um *ethos*, no sentido de uma consciência ética renovada (RATZINGER, 2007, p. 63). Segundo o mesmo autor, há valores intrínsecos ao ser humano, e por isso invioláveis em todos os sujeitos, dando origem ao discurso dos direitos humanos (RATZINGER, 2007, p. 68).

Assim, para o teólogo alemão, “temos de admitir agora que se duvide da confiabilidade da razão.” (RATZINGER, 2007, p. 74). Dizendo em outras palavras, é uma postura cética quanto à razão. Além do exemplo da bomba atômica já citado acima, o autor cita também que a razão nos trouxe a possibilidade da reprodução assistida, e com ela “a tentação de querer construir o ser humano certo”, a possibilidade de experiências com pessoas, a possibilidade de se jogar pessoas no lixo. (RATZINGER, 2007, p. 74).

Para ele, apesar da racionalidade predominar na cultura secular ocidental (e ser seu amálgama), a visão cristã de mundo continua presente, se relacionando com a laicidade de forma próxima, tensa, entre rejeições e aprendizagem mútuas (RATZINGER, 2007, p. 83).

Ratzinger (2007, p. 87) conclui que existem patologias da religião, cujo remédio é a razão, e patologias da razão, que são muito mais difíceis de serem reconhecidas por quem as porta, e cujo remédio é uma razão com uma abertura a reconhecer os seus próprios limites e com abertura para aprender com as grandes tradições religiosas da humanidade. Ele cita Karl Hübner, que nega que a solução para as patologias da razão seja um retorno à fé, mas sim que haja “uma libertação da obcecação histórica de que a fé já não teria nada a dizer ao ser humano atual pelo simples fato de ela contradizer a ideia humanista da razão, do Iluminismo e da liberdade.” (HÜBNER apud RATZINGER, 2007, p. 89).

Por fim, ele recomenda que as outras culturas não sejam deixadas de lado nesse projeto, isso seria um ato inadequado por parte do Ocidente, um ato de *hybris*, porque as outras culturas também podem se abrir à complementariedade de razão e fé (RATZINGER, 2007, p. 90).

4 O CRISTIANISMO E O ISLÃ

Se, como concluímos acima, podemos até mesmo ridicularizar o Cristianismo, isso é do ponto de vista longitudinal, uma possibilidade (e melhor ainda, uma liberdade) trazida pelo próprio Cristianismo. Essa é a tese é corroborada também por outros autores, como René Girard e Giovanni Vattimo. Autores que, como Habermas e Ratzinger, propõem o fim

da polarização entre razão e religião e entre sujeitos seculares e religiosos, e o início de um diálogo e reconciliação entre esses dois polos.

O livro *Cristianismo e relativismo: verdade ou fé frágil?* é um diálogo que se baseia em uma tese de Girard. Essa tese seria que o Cristianismo revelou um fato perturbador: todas as religiões eram violentas e vitimárias (no sentido de exigirem sacrifícios). Deus, ao sacrificar a si mesmo na pessoa de Jesus, fez um sacrifício perfeito e aboliu toda a necessidade de violência sacrificial nas religiões. Deus esvaziou-se a si mesmo, possibilitando que se iniciasse uma saída da religião, culminando com a célebre frase de Nietzsche que Deus está morto. Nós o matamos.

O processo de saída da religião a que o Cristianismo deu início facilitou o surgimento da democracia, do livre mercado, dos direitos civis e das liberdades individuais, fato admitido até mesmo por um filósofo hostil à religião como Richard Rorty (ANTONELLO, 2010, p. 6). O Cristianismo também nos trouxe a consciência de que as vítimas devem ser socorridas e protegidas e que a separação entre Estado e Igreja é algo positivo para todos os sujeitos, seculares e religiosos (ANTONELLO, 2010, p. 9).

Vattimo aceita a tese de Girard que o Cristianismo significou o fim da violência sacrificial das religiões naturais, dizendo-se convertido por ele a essa tese (VATTIMO, 2010, p. 27). “Jesus Cristo veio ao mundo para revelar que a religiosidade não consiste nos sacrifícios, mas no amar a Deus e ao próximo.” (VATTIMO, 2010, p. 29).

Para Antonello (2010, p. 8), o que liga as reflexões do filósofo italiano e do antropólogo francês é a conclusão de que o Cristianismo não é uma religião em sentido próprio, e sim está inserido como um Cavalo de Troia na cultura e nas outras religiões, levando à destruição dos aspectos arcaicos e violentos das outras religiões. Assim, ainda para Antonello (2010, p. 12), o Cristianismo virá a destruir todas as formas de imposição violenta de estruturas ontológicas e de verdade. Isso abrirá caminho para uma “comunidade do amor fundada sobre a partilha de princípios negociáveis à base de um acordo intersubjetivo.” (ANTONELLO, 2010, p. 12).

O Cristianismo é uma religião que ao longo dos séculos foi se esvaziando a si mesma, o que nos remete imediatamente ao conceito grego de *kénosis*, citado na Carta de Paulo aos Filipenses (2: 6-7): “Ele tinha a condição divina, e não considerou o ser igual a Deus como algo a se apegar ciosamente. Mas esvaziou-se a si mesmo, e assumiu a condição de servo, tomando a semelhança humana.”

Vattimo é mais otimista nesse aspecto, acreditando que a mudança de consciência do homem contemporâneo (no sentido de viver no relativismo) possa representar um alívio psíquico para ele. Girard, no entanto, é mais cético, acreditando que essa mudança será muito, muito lenta, e que ainda há possibilidade de muitos acontecimentos violentos até alguma paz. O homem ainda precisa de estratégias de contenção que adiem essa violência (ANTONELLO, 2010, p. 13-14).

Dentro desse contexto, há que se considerar que alguns países islâmicos, como o Irã e a Arábia Saudita, são o contraponto ao Estado secular moderno, são teocracias. Neles, a Lei é a *Sharia*, e não há separação entre o Direito e a Religião.

O primeiro problema das teocracias, conforme apontado por Scruton (2017, p. 60) é que a *Sharia* não foi feita para ser Lei, já que suas possibilidades de interpretação são tantas que a sua utilidade prática se perde. Já as leis seculares (idealmente) são cuidadosamente elaboradas, longamente discutidas e feitas para serem postas em prática: só depois disso que elas são implantadas.

Além disso, a *Sharia* é uma Lei *a priori*, ou seja, ela foi elaborada por Deus e imposta aos homens: cumpra-se. Ela é imutável e não se adapta à passagem do tempo. De forma oposta, a *commonlaw* inglesa é baseada nos costumes e comportamentos de um determinado povo ou comunidade, e a partir desses costumes (*a posteriori*) se elabora uma lei.

A *Sharia* é uma lei tão contraditória que não consegue responder à seguinte pergunta: o Alcorão prega a violência? Há diversas passagens em que a violência é claramente incentivada, e outras passagens em que se prega abertamente a paz e condena-se qualquer forma de violência. Se levarmos em conta o contexto histórico em que o Alcorão foi escrito, em que havia uma guerra entre as províncias de Meca (em que o culto religioso era politeísta e idólatra) e de Medina (liderada por Maomé, e já monoteísta), poderemos facilmente compreender o motivo das passagens que pregam a violência. Porém, essa violência se aplicava apenas aos adversários da religião monoteísta no século VI. Infelizmente, a passagem seguinte é uma das passagens utilizadas pelos extremistas para justificar a violência contra os que não são muçulmanos (MARCHAO, 2016). Na *Surata da Vaca*, temos os seguintes versículos:

190. Combatei, pela causa de Deus, aqueles que vos combatem; porém, não pratiqueis agressão, porque Deus não estima os agressores.

191. Matai-os onde quer se os encontréis e expulsai-os de onde vos expulsaram, porque a perseguição é mais grave do que o homicídio. Não os combatais nas cercanias da Mesquita Sagrada, a menos que vos ataquem. Mas, se ali vos combaterem, matai-os. Tal será o castigo dos incrédulos.

192. Porém, se desistirem, sabeis que Deus é Indulgente, Misericordiosíssimo. (ISLAM BRASIL, 2017).

Se nos referirmos apenas ao versículo 191, ele de fato incentiva a violência, mas se lermos pelo menos o versículo anterior e o versículo posterior, podemos perceber que a agressão não deve ser iniciada pelo muçulmano, e se o adversário desistir da agressão, o muçulmano também deve parar.

No seguinte trecho do Alcorão, também na *Surata da Vaca*, prega-se claramente que os judeus e os cristãos também serão salvos no dia do Juízo Final: “62. Os fiéis, os judeus, os cristãos, e os sabeus, enfim todos os que creem em Deus, no Dia do Juízo Final, e praticam o bem, receberão a sua recompensa do seu Senhor e não serão presas do temor, nem se atribuirão.” (ISLAM BRASIL, 2017).

Reconhecemos que a ampla maioria dos muçulmanos são pacíficos, mas existem extremistas infiltrados em diversas comunidades muçulmanas moderadas. Tal fato tem sido denunciado por um Imam australiano chamado Mohammad Tawhidi, que prega também que o Islã deve ser reformado para sobreviver, mas que esses mesmos extremistas não permitem que isso aconteça (TAWHIDI, 2017b; TAWHIDI, 2017a; YOUTUBE, 2017).

Dessa forma, podemos afirmar que o maior medo do Islã, especialmente o fundamentalista, não é a religião cristã em si, mas sim a contaminação do Islã pela cultura ocidental, sua secularização, seu potencial destrutivo dos radicalismos (ANTONELLO, 2010, p. 19). A violência dos extremistas já representa um sintoma do início da decadência desse modo de pensar (ANTONELLO, 2010, p. 19). Por essa interpretação, o Estado Islâmico e o aumento dos ataques terroristas na Europa já é um sintoma da própria decadência do fundamentalismo: os fundamentalistas já se deram conta que são minoria no Islã. O mundo globalizado e a Internet representam as maiores ameaças aos islâmicos radicais. O cidadão islâmico comum, através dos meios citados acima, pode ver o modo de vida ocidental, livre, secularizado, e, se fica chocado em um primeiro momento, depois irá invejar. E, a partir desse ponto, a exigência de que sua religião e seu Estado se tornem mais livres e mais secularizados poderá ser uma questão de tempo.

É certo também dizer que a Internet possibilita aos grupos radicais atraírem mais seguidores e também divulgar o funcionamento do grupo e sua violência extrema (como os vídeos de decapitações de cristãos). No entanto, esse é um problema de menor importância em vista do potencial secularizador da Internet.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convivência pacífica entre cidadãos seculares e religiosos se mostra nos dias atuais com uma importância cada vez maior. Os diálogos entre Habermas e Ratzinger e entre Vattimo e Girard que foram usados nesse artigo aconteceram ambos em 2004. Depois disso, vários ataques terroristas realizados por radicais islâmicos aconteceram no mundo. Em 2005, o metrô de Londres foi atacado, matando 52 pessoas. Em 2008, ocorreu outro ataque a Mumbai, na Índia, ocasionando 166 mortes (JORNAL NACIONAL, 2015). Em 2015, três grandes ataques terroristas: um ataque ao jornal Charlie Hebdo, em Paris, um ataque a uma escola no Quênia, gerando 147 mortes, e por fim um ataque a uma casa noturna em Paris e vários lugares nas redondezas. Assistimos também ao surgimento do Estado Islâmico, que levou a violência a patamares rejeitados até mesmo por outros grupos terroristas, como a Al-Qaeda. Em 2016 e 2017, diversos outros ataques aconteceram na França, na Alemanha e na Inglaterra, sendo que esse último país conta 3 ataques em 3 meses.

Os extremistas estão sendo muito incomodados com o *ethos* ocidental, com a secularização e com as liberdades individuais. Isso levou ao crescimento reativo do extremismo, mostrando que Girard estava certo quanto à previsão que a violência continuaria nos próximos tempos. E se Antonello estiver certo, a persistência da violência significará o início da decadência dos extremismos.

O radical, em uma guerra política, para ele ser aceito e difundir sua visão de mundo, deve evitar agir com extrema violência, por que todos ficarão contra ele. Essa é a décima regra de Saul Alinsky no livro *Rules for Radicals* (LOEFFLER, 2017). Assim, da forma que o Estado Islâmico e os extremistas na Europa têm agido, só atraem repulsa e união do ocidente para combatê-los. A partir de 2016, começa a aparecer um sentimento de que o “multiculturalismo” na Europa falhou, especialmente depois dos ataques seriados a Londres. Observa-se, como sintoma desse sentimento, o crescimento do pensamento conservador na Europa e nas Américas, chegando mesmo a nacionalistas como Marine Le

Pen, que ficou em segundo lugar nas últimas eleições presidenciais francesas. A primeira ministra britânica, Theresa May, do Partido Conservador, chama a atenção em seu discurso após o terceiro ataque a Londres que as coisas não podem continuar como estão. Até então, tinha-se a impressão de que a Europa estava assistindo passivamente os ataques terroristas, fato diversas vezes assinalado pelo presidente americano Donald Trump.

Assim, nessa perspectiva positiva, o Ocidente é chamado a reocupar seu lugar. O estado secularizado, moderno e liberal é uma criação do Ocidente, talvez a maior delas e seu efeito moderador dos radicalismos é poderoso. Cabe ao ocidente lutar para conservá-lo. Para Scruton (2017, p. 57), “nossa herança de lei secular é preciosa e algo que devemos proteger em face das muitas ameaças que pesam contra ela.”

Seria, dessa forma, bastante justo que os visitantes e imigrantes muçulmanos nos países ocidentais sejam tratados da mesma maneira de que os ocidentais são tratados nos países muçulmanos, quando os visitam. No entanto, há diversos fatores que impedem que isso seja colocado em prática. Por exemplo, a boa relação da Arábia Saudita com os Estados Unidos, baseada em interesses econômicos mútuos de bilhões de dólares, impede que o último país tome medidas mais duras contra a teocracia saudita.

Mas, o motivo principal é que nas sociedades islâmicas falta o espírito de coesão cívica, de colaboração solidária que existe nos países ocidentais, ou seja, o espírito de cidadania. É justamente esse ambiente que os imigrantes buscam quando decidem ir ao Ocidente. Eles sabem que no Ocidente cada um cuida da sua própria vida e dessa forma poderão professar a religião que quiserem. Porém, o conceito ocidental de cidadania é “incompreendido pelos islâmicos, que imaginam uma forma de obediência perfeita e inquestionável a uma lei estabelecida por Deus sobre a parte dos súditos que renunciou para sempre a própria liberdade de discordar d’Ele.” (SCRUTON, 2017, p. 109).

Surge então, dentro das universidades europeias e americanas uma nova bandeira, o multiculturalismo, que pode ter vários significados: tradicionalmente, significa a convivência de vários povos e culturas em um mesmo país. Porém, também há o multiculturalismo como política, como ação, e é aí que começa o problema. Segundo o jornalista Kenan Malik, o multiculturalismo natural é positivo, pois permite se conviver com diversas culturas, permite a experiência da diversidade (MALIK, 2010). No entanto, ainda segundo o mesmo jornalista, o multiculturalismo como processo político, como política pública, é danoso, tanto por classificar as pessoas em “caixas” étnicas com diferentes direitos e então promover mais separação ao invés de integração, tanto por

incitar radicalismos que desejam eliminar qualquer forma de imigração (os movimentos chamados inadequadamente pela mídia de “extrema-direita”).

Em nome do multiculturalismo como política, foi imposto a nós, ocidentais, que deveríamos descartar os costumes e crenças que herdamos, para “incluir” os recém-chegados e fazer com que se sentissem em casa, não lhes exigindo qualquer esforço de adaptação (SCRUTON, 2017, p. 129). Em nome do multiculturalismo, não é mais permitida qualquer crítica ao comportamento de alguns muçulmanos, já que isso fere de morte o politicamente correto, e quem o fizer será chamado de “islamofóbico”.

Entretanto, o Cristianismo e o Ocidente não são assim: temos a liberdade de discordar e de questionar Deus e a religião. Não somos punidos pelo Estado por isso. A nossa razão nos permite isso, muito antes do Iluminismo, desde São Tomás de Aquino.

Os imigrantes devem ser acolhidos dentro da nossa cultura e não da forma que o multiculturalismo propõe, criando-se subculturas a parte (SCRUTON, 2017, p. 143). Assim, os imigrantes necessitam entender que há um preço a se pagar para se desfrutar das liberdades do Estado secular.

Assim, o Ocidente é convocado a recuperar a sua autoestima e proporcionar ao mundo a retomada da convivência pacífica entre cidadãos religiosos e seculares, que está claramente ameaçada nos últimos anos. Que o processo de “invasão cultural” ocidental das sociedades teocráticas seja acelerado, pois elas só terão a ganhar com isso. Assim, a resolução desse conflito cultural, com a redução da violência e das mortes de inocentes poderia estar relacionada, por exemplo, com a construção de universidades ocidentais nos países árabes e no Irã.

Finalmente, e talvez o mais importante, é se manter uma pressão contínua das sociedades ocidentais no sentido de que se faça uma reforma no Islã, para que venha a ter um líder central e mundial; para que se controle e se puna o mínimo sinal de extremismo e de incitação à violência; e para que a razão iluminista consiga moderar a religião.

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Pierpaolo. Prefácio. *In*: VATTIMO, Giovanni; GIRARD, René. **Cristianismo e relativismo: verdade ou fé frágil**. Aparecida: Santuário, 2010.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Edições Paulinas, 1976.

BRASIL. **Código Penal** (1940). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 8 jan. 2016. (Legislação brasileira).

FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização e outros trabalhos**. v. 21. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização: sobre razão e religião**. 2 ed. Aparecida: Ideias e Letras, 2007.

ISLAM BRASIL. **O Alcorão Sagrado**. Disponível em: http://www.islambrasil.com/kuran_txt/2.htm. Acesso em: 29 jun. 2017.

JORNAL NACIONAL. **Relembre os ataques terroristas mais graves em países democráticos**. 14 nov. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/11/relembre-os-ataques-terroristas-mais-graves-em-paises-democraticos.html>. Acesso em: 10 jan. 2016.

JUSBRASIL. Disponível em: <http://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/262102797/prr2-arquiva-inquerito-sobre-video-do-porta-dos-fundos>. Acesso em: 8 jan. 2016.

LOEFFLER, John. **Saul Alinsky's 12 Rules for Radicals**. Disponível em: <https://www.steelonsteel.com/saul-alinskys-12-rules-for-radicals/>. Acesso em: 6 jun. 2017.

MALIK, Kenan. Multiculturalism undermines diversity. **The Guardian**. 17 mar. 2010. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2010/mar/17/multiculturalism-diversity-political-policy>. Acesso em: 19 jun. 2017.

MARCHAO, Talita. Como o Alcorão é manipulado para justificar o terrorismo de radicais islâmicos. **UOL**. 7 jan. 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2016/01/07/como-o-alcorao-e-manipulado-para-justificar-o-terrorismo-de-radicais-islamicos.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.

PORTA DOS FUNDOS. **Especial de Natal – Porta dos Fundos**. YouTube, 23 dez. 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2VEI_tnO9oc. Acesso em 8 jan. 2016.

RATZINGER, Joseph. *In*: HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização: sobre razão e religião**. 2 ed. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

SCHULLER, Florian. Prefácio. *In*: HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização: sobre razão e religião**. Aparecida: Ideias e Letras, 2007. p. 7-19.

SCRUTON, Roger. **Como ser um conservador**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

TAWHIDI, M. Islam must reform or it won't survive: Imam. **Skynews**. 29 mar. 2017a. Disponível em: <http://www.skynews.com.au/news/national/2017/03/29/islam-must-reform-or-it-won-t-survive--imam.html>. Acesso em: 6 jul. 2017.

TAWHIDI, M. **Undercover Radicals**: What's Stopping the Reformation of Islam. Huffpost. 18 jun. 2017b. Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/entry/undercover-radicals-whats-stopping-the-reformation_us_59468143e4bod188do27ff65. Acesso em: 06 jul. 2017.

VATTIMO, Giovanni; GIRARD, René. **Cristianismo e relativismo**: verdade ou fé frágil. Aparecida: Santuário, 2010.

YOUTUBE. **Imam Tawhidi debate with Dr. Jamal Rifi on Sunrise**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wYuHJ1mrsLI>. Acesso em: 06 jul. 2017.

Recebido em: 17.02. 2019
Aprovado em: 25.12.2019